



**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**PROGRAMA ESTÁGIO DOCENTE - PED**  
**1º semestre de 2022**

A Comissão do Programa de Estágio Docente (PED) da Faculdade de Enfermagem da UNICAMP comunica a abertura de inscrições para estagiário docente nas disciplinas de graduação do Curso de Enfermagem. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 59 vagas, entre as modalidades PED C e PED B.

Do total de vagas disponíveis, **16** serão de estágio com auxílio financeiro: **10** (dez) vagas na modalidade B e **6** (seis) vagas na modalidade C; as demais vagas serão sem auxílio (voluntário).

As disciplinas participantes encontram-se no item 08 deste Edital.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

### **1.1 PERÍODO**

As inscrições ocorrerão no período de **07 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.**

### **1.2 PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES**

a) As inscrições e as demais etapas do PED são gerenciadas na Plataforma SIGA-DAC/Unicamp. Desta forma, discentes, supervisores do PED e orientadores deverão atuar no SIGA-DAC para a efetivação e realização do estágio. O não cumprimento de uma das etapas inviabiliza a participação da disciplina e do discente no PED;

b) O preenchimento das informações no ato da inscrição é de responsabilidade do candidato. Após realizada a inscrição, serão aceitas aquelas em concordância com as normas e os procedimentos constantes neste Edital;

c) Para se inscrever, o aluno deverá acessar o site da DAC ([www.dac.unicamp.br](http://www.dac.unicamp.br)); no menu lateral, acessar a opção **Estudante → SIGA – Sistema de Gestão Acadêmica → PED**; no Menu “PED”, clique em **Inscrição** e preencha as informações solicitadas;

d) Escolha da modalidade – C ou B

O discente matriculado na pós-graduação, nível Mestrado, somente poderá se inscrever na modalidade PED C.

O discente matriculado na pós-graduação, nível Doutorado, poderá participar do PED C ou B – caso já tenha participado do PED, poderá optar livremente entre as modalidades C e B; caso nunca tenha participado do PED, mas possua experiência docente comprovada no ensino superior, poderá inscrever-se diretamente no PED B; caso nunca tenha participado do PED e nem possua experiência docente comprovada, deverá inscrever-se no PED C, e somente no semestre seguinte poderá inscrever-se no PED B.

## **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos de pós-graduação;
- Estar cumprindo as obrigações exigidas pelo seu programa de pós-graduação;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) mínimo de 2,75;
- Ter o acordo explícito de seu orientador;
- Ter disponibilidade de horários para atuar nas atividades da disciplina;
- Não estar cursando o semestre de integralização do curso de pós-graduação;
- Não ter ultrapassado o número máximo de participações permitidas no PED.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE**

a) Discentes do Curso de Mestrado podem atuar no programa como PED C por até 02 (dois) semestres, independentemente de ser com ou sem auxílio financeiro;



b) Discentes do Curso de Doutorado podem atuar no programa como PED C ou B, por até 05 (cinco) semestres, independentemente de ser com ou sem auxílio financeiro.

Os alunos bolsistas devem observar as regras das agências de fomento sobre o número mínimo e máximo de participações no estágio docente. A Portaria 76/2010 da CAPES, Artigo 18, estabelece que bolsistas de Mestrado podem participar do estágio docente por até 2 semestres, e bolsistas de Doutorado devem participar por no mínimo 2 semestres e no máximo por 3 semestres.

c) **PED C:** participação em 01 (uma) ÚNICA disciplina no semestre, com no máximo 02 turmas; máximo de 30 horas semestrais (contando todas as turmas) e respeitando a norma:

- Disciplinas até 90 horas semestrais – máximo 1/3 da carga horária semestral
- Disciplinas com mais de 90 horas semestrais – máximo de 30 horas semestrais

d) **PED B:** atuação em 02 (duas) disciplinas no semestre (com no máximo 01 (uma) turma em cada) ou em 01 (uma) disciplina, com no máximo duas turmas; máximo de 60 horas semestrais (contando todas as disciplinas/turmas) e respeitando a norma:

- Disciplinas de até 90 horas semestrais = mínimo de 1/3 e máximo de 2/3 da carga horária semestral;
- Disciplinas com mais de 90 horas semestrais = mínimo de 30 e máximo de 60 horas semestrais.

e) Aos discentes com auxílio financeiro do Programa PED é permitido o acúmulo de outras bolsas/auxílios financeiros concedidos pela Universidade ou por outra instituição, ou de vencimentos decorrentes de vínculos empregatícios ou de nomeação para cargos, funções ou empregos públicos, desde que devidamente liberados de suas atividades na empresa ou entidade à qual pertence nos horários previstos para as atividades de estágio docente. Neste caso, a Coordenadoria do Curso de Graduação atestará a dedicação dos discentes nas atividades;

f) Os discentes do PED deverão participar da atividade de preparação didático-pedagógica a ser proposta pelo docente supervisor da disciplina da Graduação.

#### **4. DO VALOR E PRAZO DE DURAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

O auxílio financeiro terá validade de **05 (cinco) meses**, de abril a agosto de 2022; as parcelas são depositadas todo dia 10 do mês, podendo haver adiantamento em caso de feriado.

O valor mensal do auxílio é de **R\$550,00** (quinhentos e cinquenta reais) para a modalidade **PED C** e de **R\$734,00** (setecentos e trinta e quatro reais) para a modalidade **PED B**.

#### **5. DOS DOCUMENTOS**

a) Todos os inscritos selecionados deverão acessar o SIGA-DAC para confirmar a participação no Projeto Individualizado de disciplina do estágio (PIE-PED) e dar ciência no Termo de Compromisso do Estágio.

b) Os estagiários com auxílio financeiro deverão atualizar os dados bancários na plataforma SIGA-DAC para recebimento das mensalidades.

#### **6. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS DE ESTÁGIO DOCENTE**

a) As vagas de estágio docente não preenchidas (por não haver candidatos inscritos) não poderão ter indicações diretas do docente responsável pela disciplina;

b) A substituição de discentes durante o semestre letivo somente poderá ocorrer se o novo discente tiver sido comprovadamente selecionado no período de seleção da Unidade, de acordo com o Artigo 10 da Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020, permanecendo à espera de uma vaga em uma lista de espera. Neste caso, o discente receberá declaração correspondente ao período de participação efetiva no PED;



c) No caso de impossibilidade de substituição de discente, as vagas não preenchidas serão deslocadas para outras disciplinas ainda não contempladas, com observância, nesta transferência, dos critérios originalmente propostos pela Comissão.

## 7. DO CALENDÁRIO

07/12/2021 a 07/01/2022	Inscrição dos alunos no SIGA-DAC	Alunos PG
10 a 14/01/2022	Avaliação/Seleção dos alunos bolsistas e voluntários do 1º semestre de 2022	Comissão PED
14/01/2022	Divulgação da lista de alunos selecionados para o PED do 1º semestre de 2022 na página do Programa	CPG
17/01/2022 a 04/02/2022	Supervisores deverão inserir projetos no sistema DAC	Professores Supervisores
17/01/2022 a 07/02/2022	Alunos deverão confirmar participação no PED e atualizar dados no sistema DAC	Alunos PG
17/01/2022 a 08/02/2022	Orientador deverá realizar aceite do orientando em participar do PED no sistema DAC	Orientadores
17/02/2022	Divulgação dos Resultados da Avaliação dos Projetos no sistema DAC	PRPG
17/02/2022 a 21/02/2022	Período para Recursos do Resultado da Avaliação dos Projetos PED do 1º semestre de 2022	PRPG/CPG
26/02/2022	Divulgação dos Resultados dos Recursos dos Projetos PED do 1º semestre de 2022	PRPG/CPG
03/03/2022 a 08/07/2022	Cancelamento de aluno PED	CPG
21 a 25/03/2022	Atestar frequência do aluno PED de Março	Professor supervisor
19 a 27/04/2022	Atestar frequência do aluno PED de Abril	Professor supervisor
23 a 27/05/2022	Atestar frequência do aluno PED de Maio	Professor supervisor
20 a 24/06/2022	Atestar frequência do aluno PED de Junho	Professor supervisor
20 a 24/06/2022	Relatório final do PED	Professores e alunos
20 a 26/07/2022	Atestar frequência do aluno PED de Julho	Professor supervisor



## 8. DAS DISCIPLINAS

Disciplinas	Docentes Responsáveis
EN112 – ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA I	Ana Paula F. R. Garcia
EN112 – ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA I	Dalvani Marques
EN112 – ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA I	Eliete Maria Silva
EN232 – ELEMENTOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADOS À ENFERMAGEM	Ariane Polidoro Dini
EN232 – ELEMENTOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADOS À ENFERMAGEM	Luciana de Lione Melo
EN280 – EXERCÍCIO DE ENFERMAGEM I	Maira Deguer Misko
EN280 – EXERCÍCIO DE ENFERMAGEM I	Maria Giovana B. Saidel
EN280 – EXERCÍCIO DE ENFERMAGEM I	Renata Cristina Gasparino
EN304 – INFORMÁTICA EM SAÚDE	Maria Helena B. M. Lopes
EN312 – ENFERMAGEM NA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	Ana Paula F. R. Garcia
EN312 – ENFERMAGEM NA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	Dalvani Marques
EN312 – ENFERMAGEM NA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	Eliete Maria Silva
EN322 – ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO DO CUIDAR DE ENFERMAGEM	Eliana Pereira de Araújo
EN322 – ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO DO CUIDAR DE ENFERMAGEM	Flávia de O. Motta Maia
EN322 – ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO DO CUIDAR DE ENFERMAGEM	Maria Helena de M. Lima
EN322 – ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO DO CUIDAR DE ENFERMAGEM	Maira Deguer Misko
EN322 – ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO DO CUIDAR DE ENFERMAGEM	Roberta C. M. Rodrigues
EN390 – METODOLOGIA DE PESQUISA I	Daniella Pires Nunes
EN390 – METODOLOGIA DE PESQUISA I	Marília Estêvam Cornélio
EN390 – METODOLOGIA DE PESQUISA I	Rafaela Batista S. Pedrosa
EN390 – METODOLOGIA DE PESQUISA I	Suzimar de Fátima B. Fusco
EN421 – SEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM II	Eliana Pereira de Araújo
EN421 – SEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM II	Flávia de O. Motta Maia
EN421 – SEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM II	Maria Helena de M. Lima
EN421 – SEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM II	Roberta C. M. Rodrigues
EN470 – PROCESSO DE ENFERMAGEM	Elenice Valentim Carmona
EN470 – PROCESSO DE ENFERMAGEM	Erika C. Marocco Duran
EN470 – PROCESSO DE ENFERMAGEM	Maria Helena B. M. Lopes
EN490 – METODOLOGIA DE PESQUISA II	Daniella Pires Nunes
EN490 – METODOLOGIA DE PESQUISA II	Edinêis de Brito Guirardello
EN490 – METODOLOGIA DE PESQUISA II	Maria Giovana B. Saidel
EN490 – METODOLOGIA DE PESQUISA II	Rafaela Batista S. Pedrosa
EN490 – METODOLOGIA DE PESQUISA II	Suzimar de Fátima B. Fusco
EN505 – PROCESSO DE CUIDAR DO ADULTO E IDOSO II	Daniella Pires Nunes
EN505 – PROCESSO DE CUIDAR DO ADULTO E IDOSO II	Erika C. Marocco Duran
EN505 – PROCESSO DE CUIDAR DO ADULTO E IDOSO II	Marília Estêvam Cornélio
EN505 – PROCESSO DE CUIDAR DO ADULTO E IDOSO II	Rafaela Batista S. Pedrosa
EN505 – PROCESSO DE CUIDAR DO ADULTO E IDOSO II	Suzimar de Fátima B. Fusco
EN532 – PROCESSO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA	Ana Paula R. F. Garcia
EN532 – PROCESSO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA	Maria Giovana B. Saidel
EN532 – PROCESSO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA	Vanessa Pellegrino Toledo
EN690 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ADM. EM ENFERMAGEM HOSPITALAR	Ariane Polidoro Dini
EN690 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ADM. EM ENFERMAGEM HOSPITALAR	Edinêis de Brito Guirardello



EN690 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ADM. EM ENFERMAGEM HOSPITALAR	Renata Cristina Gasparino
EN720 – ENFERMAGEM EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA	Ana Paula R. F. Garcia
EN720 – ENFERMAGEM EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA	Daniella Pires Nunes
EN720 – ENFERMAGEM EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA	Marília Estêvam Cornélio
EN720 – ENFERMAGEM EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA	Rafaela Batista S. Pedrosa
EN720 – ENFERMAGEM EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA	Suzimar de Fátima B. Fusco
EN766 – ASSISTÊNCIA DE ENFERM. À SAÚDE DA MULHER E DO RECÉM-NASCIDO	Elenice Valentim Carmona
EN766 – ASSISTÊNCIA DE ENFERM. À SAÚDE DA MULHER E DO RECÉM-NASCIDO	Maria Helena B. M. Lopes
EN790 – TÓPICOS DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM	Ariane Polidoro Dini
EN790 – TÓPICOS DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM	Edinêis de Brito Guirardello
EN790 – TÓPICOS DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM	Renata Cristina Gasparino
*MD231 – PATOLOGIA GERAL	Konradin Metze
*MD362 – FARMACOLOGIA BÁSICA	Sisi Marcondes Paschoal
*MD636 – GENÉTICA PARA ENFERMAGEM	Denise Pontes Cavalcanti

\* O PED das três disciplinas com a sigla MD deste edital também é acompanhado pela secretaria de pós-graduação da FEnf; na inscrição, o(a) discente deve selecionar a unidade da Faculdade de Enfermagem, e não a unidade da FCM.

#### 9. DOS ITENS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão PED da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas (FEnf/UNICAMP).

Atenciosamente,

Comissão do PED – FEnf/UNICAMP

Campinas, 1º de dezembro de 2021.